



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência PROEX nº 04/2023.

O Coordenador do Projeto de Extensão José Alexandrino Filho no uso de suas atribuições legais, torna publica a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto: **EQUIPE DE ATLETISMO DO CAMPUS BARBACENA: UMA PROPOSTA DE TREINAMENTO COMPETITIVO PARA ACADÊMICOS DOS CURSOS SUPERIORES E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.**

Coordenador: **JOSÉ ALEXANDRINO FILHO**

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do Edital	26/09/2023
Inscrição dos candidatos	27/09 a 29/09
Seleção de Bolsistas	02/10/2023 ate as 16h
Resultado Provisorio	03/10/2023 a partir das 17h
Recurso	04/10/2023
Apreciação do Recurso	05/10/2023
Resultado Final	06/10/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	09/10/2023
Início da atuação no Projeto	10/10/2023
Termino previsto do Projeto	22/12/2023

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverao ser realizadas atraves do link [encurtador.com.br/kDGQT](http://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 27/09/2023 a 27/09/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato devera enviar para o e-mail: [jose.alexandrino@ifsudeste.mg.edu.br](mailto:jose.alexandrino@ifsudeste.mg.edu.br) os seguintes documentos:

a) Historico Escolar

2.3 O aluno devera realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderao inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distancia de nível superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser acadêmico do curso Superior em Licenciatura em Educação Física;
- Ter cursado as disciplinas de Fundamentos do Ensino do Atletismo I e II e a disciplina de Treinamento Esportivo.

2.5 O candidato devera ter disponibilidade para cumprir a carga horaria prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
-------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	-------------



01	R\$275,00	10h	<b>EQUIPE DE ATLETISMO DO CAMPUS BARBACENA: UMA PROPOSTA DE TREINAMENTO COMPETITIVO PARA ACADÊMICOS DOS CURSOS SUPERIORES E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.</b>	Jose Alexandrino Filho
Licenciatura em Educação Física				

4.2. As bolsas terao vigencia de sete meses, com início das atividades a partir de 10/09/2023 e termino em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensao nao pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistencia Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas sera realizado via deposito em conta bancaria da qual o bolsista deve ser titular, e esta condicionado a entrega do registro de frequencia mensal.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção sera realizada pelo coordenador do projeto e ocorrera em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/09/2023	08h as 11h	SALA DO COORDENADOR NA QUADRA DE ESPORTES

5.2. O coordenador podera adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, analise de currículo, dinamicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuicao da bolsa para os alunos devera respeitar a ordem de classificacao na selecao do projeto e a disponibilidade orçamentaria.

5.4. A seleção devera considerar os seguintes criterios:

- a) ATENDER O EXIGIDO NO ITEM 2.4 DESSE EDITAL;
- b) MELHOR DESENVOLTURA NA ENTREVISTA.

5.5. Os bolsistas selecionados nao podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado sera publicado no portal institucional.

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Apos a divulgacao do resultado, os coordenadores deverao solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas e necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acumulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência a Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.


8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019 atualizada pela Resolução CONSU nº 04/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [jose.alexandrino@ifsudestemg.edu.br](mailto:jose.alexandrino@ifsudestemg.edu.br)

Barbacena, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE ALEXANDRINO FILHO  
Data: 26/05/2023 15:23:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Coordenador do Projeto